



*Handwritten signature*

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.-----

----- Ao primeiro dia do mês de abril, de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e cinco minutos, **iniciou-se através de videoconferência a Reunião Ordinária da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a Reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

----- 1.º Ponto - **Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

----- 2.º Ponto - **Atas de Reuniões da Câmara Municipal;**-----

----- 3.º Ponto - **Informações;**-----

----- 4.º Ponto - **Expediente;**-----

----- 5.º Ponto - **Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Furos de Água;**-----

----- 6.º Ponto - **Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, n.ºs 59,61 e 63 - Vila Viçosa - Casa "Florabela Espanca";**-----

----- 7.º Ponto - **Contrato de Concessão de Uso Privativo do Domínio Público (lugares de estacionamento) - Vila Viçosa;**-----

----- 8.º Ponto - **Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa - 2020;**-----

----- 9.º Ponto - **COVID - 19;**-----

-- **Ordem de Operações Municipal;**-----

-- **Apoios Sociais;**-----

-- **Revogação de Deliberações.**-----

10.º Ponto - **Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa - Alteração.**-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----



*Handwritten signature*

----- Não houve intervenções.-----

----- **ORDEM DO DIA:**-----

----- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES;**-----

**Assunto:** Lista n.º 04/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 04/2020**, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, no dia dezoito de março de dois mil e vinte.-----

**Assunto:** Lista n.º 07/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 07/2020**, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 16.03.2020 e o dia 27/03/2020.-----

**Assunto:** Processo n.º 23/17 - SOUTHER SKY, Lda. - Pedido de certidão.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de vinte e cinco de março de dois mil e vinte.-----

**Assunto:** Processo n.º 24/17 - Fbme3, Lda. - Licenciamento da instalação de uma central solar fotovoltaica sita na Herdade da Cavaleira e Herdade do Montinho e Capelinha de Bencatel.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade dos atos/procedimentos administrativos que aprovaram os projetos de arquitetura e especialidades, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de trinta de março de dois mil e vinte.-----

**Assunto:** Processo 13/20 - Maria Antonieta de Pinto Cordeiro e Joaquim António de Pinto Cordeiro - Pedido de certidão.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emissão de certidão de teor negativo em como a



*Handwritten signature*

Câmara Municipal não se opõe ao negócio jurídico referido no requerimento, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de vinte e sete de março de dois mil e vinte.-----

**Assunto: Processo n.º 4/20 - ETMA - Empresa Transformadora de Mármore Alentejo, S.A.**-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura - alteração e ampliação dos pavilhões industriais "B" e "F" da requerente, ("Lugar das Cabanas" - Artigo Urbano n.º 1688 em Bencatel), de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de trinta e um de março de dois mil e vinte.-----

**Assunto: Processo n.º 1/20 - Fernando Manuel Cardoso Carvalho.**-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e quatro de março, acerca do pedido de licenciamento administrativo da obra (alteração de edifício e construção de anexo na Rua da Paz, n.º 130, em Vila Viçosa, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de vinte e três de março de dois mil e vinte.-----

**Assunto: Processo n.º 6/20 - José Teodoro Garcia Bértolo.**-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de autorização para colocação de um telheiro amovível frente à fachada da moradia, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de trinta e um de março de dois mil e vinte.-----

**Assunto: Processo n.º 28/18 - Golden Maneuvers, Lda.**-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em Reunião de Câmara de quatro de março de dois mil e vinte, bem como aceitar a continuidade do processo, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de trinta e um de março de dois mil e vinte, e ainda indeferir/rejeitar liminarmente o pedido de



*M. V. P.*

demolição, nos termos da mesma informação.-----

---- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

---- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de janeiro de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

---- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

---- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

---- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 15/Alteração Permutativa ao Orçamento número 15 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 15/Alteração Permutativa ao Orçamento número 15 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 16/Alteração Permutativa ao Orçamento número 16 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 16/Alteração Permutativa ao Orçamento número 16 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Circular n.º 10/2020 - PB, da Associação Nacional de Municípios Portugueses/ Nota Informativa da DGAL -



*Handwritten signature*

**Direção Geral das Autarquias Locais/ Informação n.º 60/2020 de vinte de março, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.** A Câmara Municipal tomou conhecimento: da Circular n.º 10/2020 - PB, da Associação Nacional de Municípios Portugueses acerca dos Documentos de Prestação de Contas 2019/Constrangimentos na realização das Reuniões da Câmara Municipal; da Nota Informativa da DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais acerca da Lei n.º 1-A/2020, de trinta e um de março e ainda da Informação n.º 60/2020 de vinte de março, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso acerca mesma Lei.-----

---- O Vereador Francisco Chagas apresentou uma proposta dos Vereadores do Partido Socialista que se transcreve na íntegra, e que adiante será designada como **Proposta A:** "A ANMP na sua Circular 10/2020 - PB refere "... informo V/ Exa. que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) formulou várias propostas ao Governo, sublinhado a necessidade do alargamento (até 30 de Junho) dos prazos estabelecidos para a aprovação de documentos de prestação de contas de 2019, a consagração de mecanismos excecionais que permitam que as reuniões dos órgãos executivos possam ser realizadas com a utilização de meios tecnológicos...".-- O alargamento deste prazo implica que a aprovação do saldo referente ao exercício de 2019 também possa vir a ser introduzido no exercício também bastante mais tarde.----- Significa que algumas autarquias, senão a maioria, de orçamentos apertadíssimos, gerem com dificuldades o acréscimo do orçamento de despesas para fazer face ao período que se atravessa.----- Assim, apelamos à ANMP que intervenha junto do Governo para autorizar as autarquias à introdução do Saldo do Exercício de 2019 o mais urgente possível, sendo o mesmo aprovado a posteriori tanto pelos órgãos executivos como deliberativos.-----



*Handwritten signature*

Os Vereadores do Partido Socialista."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que iria solicitar aos Serviços Jurídicos parecer acerca da introdução do saldo do exercício.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal apresentou uma Proposta, que adiante será designada como a **Proposta B**: "Solicitar aos Serviços para preparar a Prestação de Contas o mais breve possível, para inclusivamente ser marcada uma Reunião Extraordinária, e solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que agende uma Sessão da Assembleia Municipal no mês de abril".-----

---- Havendo duas propostas, a **Proposta A dos Vereadores do Partido Socialista** e a **Proposta B do Presidente da Câmara Municipal**, foram colocadas a votação em alternativa.-----

---- Postas a votação, obteve a **Proposta A**, dois votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas e a Proposta B obteve três votos dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Assim, foi aprovada a **Proposta B: Solicitar aos Serviços do Município, para prepararem os Documentos da Prestação de Contas o mais breve possível, para marcação de uma Reunião Extraordinária e solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que proceda ao agendamento da Sessão em data que lhe for conveniente, referindo que a Câmara Municipal, tudo fará para criar condições para que a mesma se possa realizar em videoconferência, ou presencial, como for decidido pelo Presidente da Assembleia Municipal, o mais breve possível.**-----

**Assunto:** Comunicado da Assembleia Municipal de Vila Viçosa. A Câmara Municipal tomou conhecimento do Comunicado da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, acerca da não realização da Sessão Solene e Comemorativa do 25 de abril de 1974 bem como da suspensão da Sessão Ordinária



*[Handwritten signature]*

prevista para o mês de abril, nos termos do artigo 3º da Lei 1-A/2020 de dezanove de março.-----

**---- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----**

**---- Da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central foi presente um e-mail (Registo 4089/2020 de 25.03), com a lista dos contributos, de cada dos Município do Alentejo Central, para aquisição de seis ventiladores para o Hospital do Espírito Santo de Évora, da qual o Município de Vila Viçosa foi-lhe indicado valor de comparticipação no montante de 10.0000,00€ (dez mil euros). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação por parte do Município de Vila Viçosa no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), através da CIMAC, para aquisição de seis ventiladores para o Hospital do Espírito Santo de Évora.-----**

**---- Da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, foi presente em e-mail a solicitar a cedência de um contentor/casa metálica para colocar na zona de armazém na Casa de Repouso para funcionar de apoio aos funcionários que se encontram a prestar serviço ao domicílio aos utentes, de modo a respeitar as medidas de segurança atendendo à situação de pandemia COVID-19. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e cinco de março, a autorizar o pedido solicitado.--**

**---- Da Associação Bencatel Jovem, foi presente o requerimento a solicitar a cedência do Palco Municipal com cobertura para a realização do evento anual "BencaJovem", que irá realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de julho do corrente ano. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o pedido esteja na presente na próxima Reunião de Câmara tendo em conta o momento atual de pandemia COVID-19.-----**

**---- De Joana Cândida Ruxa Coco, foi presente um requerimento a solicitar a isenção da tarifa de**



*Miguel*

saneamento, por possuir fossa, acompanhado da informação n.º i\_30 do Setor de Obras Municipais datada de trinta de março. **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido solicitado, de acordo com a informação dos Serviços, bem como dar o prazo de noventa dias à requerente para solicitar a ligação à rede pública.**-----

---- De **Gonçalo Miguel Marmelo Alves**, foi presente um requerimento a solicitar um indemnização pelos danos provocados na sua viatura matrícula 81-31-JS (vidro partido), no montante de 73,19€ (setenta e três euros e dezanove cêntimos) com IVA incluído conforme documento apresentado pela GLASSDRIVE. **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da indemnização solicitada pelo requerente.**-----

---- Da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa**, foi presente um requerimento para substituição de sinalização por um sinal de cargas e descargas na Rua Alferes Marcelino, junto à Casa de Repouso António Reixa Lobo. **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, bem como solicitar aos Serviços que iniciem a respetiva Alteração ao Regulamento de Transito de Vila Viçosa.**-----

---- Da **Farmácia Torrinha**, foi presente um e-mail a solicitar a cedência de algumas das fotografias que foram tiradas durante a conferência " A Alimentação previne o cancro", realizada na Universidade Sénior de Vila Viçosa, no dia doze de março. **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido solicitado.**-----

---- De **Ana Maria Soares**, Responsável pelos Recursos Humanos da UCSP do Centro de Saúde de Vila Viçosa, foi presente um e-mail a requerer o empréstimo de uma máquina de café, devido ao não funcionamento da máquina de vending face à pandemia COVID-19. **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de autorização**





*J. G. ...*

emitido pelo Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e cinco de março.-----

---- Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 9586/2020, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua da Torre, n.º 5, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação dos Despachos n.ºs 16/GP/2020 de dezassete de março, 19/GP/2020 de vinte de março, 24/GP/2020 de vinte e quatro de março, 25/GP/2020 de vinte e seis de março, 25/GP/2020 (aditamento) de vinte e sete de março, 25/GP/2020 (2.º aditamento) de trinta de março, 26/GP/2020 de vinte e seis de março e o 28/GP/2020 de trinta de março.-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, interditar a utilização de todos os parques infantis e equipamentos de desportivos do Concelho de Vila Viçosa, bem como a colocação de cartazes/avisos e fita sinalizadora devido ao momento atual de pandemia COVID-19.-----

---- 5.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO - FUROS DE ÁGUA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1) na qual se propõe:-----

-- Admitir todas as propostas apresentadas;-----

-- Intenção de adjudicar a contração do empréstimo médio/longo prazo para Furos de Água, pelo montante de 67.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.-----

-- Efetuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10



*M. Nascimento*

dias).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **6.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA GOMES JARDIM, n.ºs 59,61 e 63 - VILA VIÇOSA - CASA "FLORBELA ESPANCA".**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.2**) na qual se propõe:-

-- Admitir todas as propostas apresentadas;-----

-- Intenção de adjudicar a contração do Empréstimo de Médio/ Longo Prazo - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63 - Vila Viçosa - Casa "Florabela Espanca", pelo montante de 110.000,00€ à **Caixa Geral de Depósitos**, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.-----

-- Efetuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **7.º PONTO - CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO (LUGARES DE ESTACIONAMENTO) - VILA VIÇOSA;**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.3**) na qual se propõe:-

-- Aprovar definitivamente o Contrato de Concessão de uso privativo de domínio público (lugares de estacionamento);-

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para



*M. G. M. P.*

assinar o Contrato.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que os Vereadores do Partido Socialista iriam manter a mesma posição quanto a esta matéria, pelo que fez uma **declaração prévia de voto dos Vereadores do Partido Socialista**: "Nós não somos contra a cedência de espaços concessionados na via pública, o que nos falta é uma informação escrita de qual é a quantidade de estacionamento criados dentro da zona privada do Hotel, enquanto não tivermos essa informação é inconcebível votarmos a favor e ainda mais tendo em conta que um investimento na ordem dos vinte e quatro milhões de euros não preveja a criação de estacionamento da responsabilidade do próprio Hotel".----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- 8.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - 2020;-----

---- 1. Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Protocolo de Colaboração.-----

---- Foi presente a seguinte proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2020 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora de Vila Viçosa, com os valores idênticos aos do ano anterior;-----

-- Informar a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora de Vila Viçosa, que relativamente ao pedido de espaços e equipamentos que futuramente poderão ser solicitados, serão em tempo devidamente analisados, dado a polivalência



*Handwritten signature*

de alguns espaços.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **2. Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas - Protocolo de Colaboração.**-----

---- Foi presente a seguinte proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2020 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e o Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas, com os valores idênticos aos do ano anterior;-----

-- Informar o Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas, que no momento atual de pandemia COVID-19, não é possível aumentar os valores das verbas nos Protocolos. Informar ainda, que relativamente aos pedidos de transporte que futuramente vierem a ser solicitados, serão em tempo devidamente analisados, e realizados dentro do mesmo ano civil de acordo com o exposto no Protocolo, visto ele não ser Plurianual.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado sugeriu que o Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas, fosse informado quanto ao pedido de valor para aluguer de espaço de armazenamento de equipamentos, que no momento atual de pandemia COVID-19, as verbas terão de ser canalizadas para outro tipo de despesas.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a sugestão dada pela Vereadora Anabela Consolado.**-----



*[Handwritten signature]*

**---- 3. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ciladas - Protocolo de Colaboração.-----**

---- Foi presente a seguinte proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2020 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ciladas, com os valores idênticos aos do ano anterior;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

**-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----**

**-- 4. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição - Protocolo de Colaboração.-----**

---- Foi presente a seguinte proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2020 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição, com os valores idênticos aos do ano anterior;-----

-- Informar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição, que os pedidos de pequenas obras sejam realizados à margem do Protocolo, para que possam ser objeto de análise e de apoio caso a caso.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

**-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----**

**---- 5. Seminário Menor de Évora - Protocolo de Colaboração.-----**



----- Foi presente a seguinte proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2020 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e o Seminário Menor de Évora, com os valores idênticos aos do ano anterior;-----

-- Alterar o nome do Signatário do Seminário Menor de Évora de acordo com o solicitado pelo Padre Francisco Couto.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- Pelas 19h40 a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

----- **6. Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa - Protocolo de Colaboração.**-----

----- Foi presente a seguinte proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2020 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e o Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa, com os valores idênticos aos do ano anterior;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.** A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando desta votação-----

----- Pelas 19h41m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

----- **9.º PONTO - COVID - 19:**-----



*Handwritten signature*

- a) **ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL;**-----
- b) **APOIOS SOCIAIS;**-----
- c) **REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.**-----

---- a) **Ordem de Operações Municipal.**-----

---- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da reunião que ocorreu no salão dos Bombeiros, onde foi aprovado este documento (Ordem de Operações Municipal COVID-19), e que também estaria presente em Reunião da Câmara Municipal, para discussão e aprovação, sujeito a alterações que já foram apresentadas até à data. Relativamente ao Município de Vila Viçosa, que consta na página 9, número 4 - Recolha e tratamento de resíduos urbanos eventualmente infetados, ficou decidido na sua alínea a), ou seja os funcionários que irão recolher esses resíduos terão que ir devidamente equipados. Fez referências às alíneas b), c), d) e e). Sobre a alínea e) ficou decidido ser o Dr. Galego, que é Delegado de Saúde que seria ele a informar quais os locais de recolha deste tipo de resíduos. Quanto ao Anexo 1, foi dividido em quatro situações: isolamento/quarentena, acolhimento, alimentação e abastecimento e foram identificados os locais em caso de necessidade. Na questão dos lares, as refeições feitas no Agrupamento de escolas, serão pagas pelas instituições aos seus utentes e os que não forem das instituições serão pagas pela Câmara Municipal se os Vereadores concordarem.-

---- O Vereador Francisco Chagas considerou que este documento tinha sido bem elaborado, pelo que em seu nome e em nome da Vereadora Anabela Consolado congratulou a sua elaboração pois irá contribuir de forma positiva, para uma situação grave caso aconteça-----

---- **Posto a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ordem de Operações COVID-19.**-----

---- b) **Apoios Sociais.**-----

---- Foi presente um requerimento em nome de **Abílio Joaquim Vilas Boas**, a solicitar a isenção temporária da



renda referente ao aluguer do quiosque bar, sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa, até ao final da obrigatoriedade do encerramento do estabelecimento, devido ao momento atual de pandemia COVID-19.-----

---- Foi presente um requerimento em nome de **Ana Correia Janeiro**, a solicitar a isenção temporária da renda referente ao aluguer do café das Piscinas, sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa, até ao final da obrigatoriedade do encerramento do estabelecimento, devido ao momento atual de pandemia COVID-19.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs a isenção do pagamento da renda do Quiosque Bar, ao Senhor Abílio Joaquim Vilas Boas, e do café das Piscinas à Senhora Ana Correia Janeiro, colocando à consideração os meses a aplicar, tendo em conta o momento atual de pandemia COVID-19.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se não seria mais fácil serem apresentados os tipos de apoios, porque os Vereadores do Partido Socialista também tinham algumas propostas a apresentar nesta matéria.-----

---- O Vereador António Jardim questionou qual os apoios dados aos comerciantes, cujo senhorio não seja a Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o que tinha de ser decidido, teria que ser nas áreas de competências do Município, e tudo o que fosse fora das suas competências, teria que ser o Governo a dar essa resposta através da Segurança Social.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que tendo em conta, que não tinha sido especificado qual seria o período de isenção do pagamento das referidas rendas, propôs em nome dos Vereadores do Partido Socialista, que em todas as situações referentes a esta matéria, sejam isentos de pagamento das rendas, nos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte, que é o período que consta em





todas as suas propostas que irão apresentar.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal concordou com o período temporal proposto para todo este tipo de situações.-----

---- **Colocada a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de isenção do pagamento da renda do Quiosque Bar, ao Senhor Abílio Joaquim Vilas Boas, e do café das Piscinas à Senhora Ana Correia Janeiro, nos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte, tendo em conta o momento atual de pandemia COVID-19.**-----

---- Por consenso a Câmara Municipal aprovou a isenção do pagamento da renda dos espaços de venda de Brinhol sites no Mercado Municipal de Vila Viçosa, nos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte, tendo em conta o momento atual de pandemia COVID-19.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs ratificação do despacho por si emitido em dezanove de março, de autorização de prorrogação do prazo do Cartão Municipal de Apoio Social, que expirar durante o período de estado de emergência decretado pelo Governo, nos termos da informação n.º 68/2020, de dezoito de março da DAGF. **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação do Despacho emitido em dezanove de março, pelo Presidente da Câmara Municipal.**-----

---- Por consenso a Câmara Municipal aprovou a isenção do pagamento dos juros de mora, pelo atraso de pagamento das faturas de Água, Saneamento de Resíduos Sólidos e Urbanos, nos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte, a todos os Municípes do Concelho de Vila Viçosa, tendo em conta o momento atual de pandemia COVID-19.-----

---- Por consenso a Câmara Municipal aprovou a isenção do pagamento da mensalidade a todos os Alunos da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa, com efeitos a partir de março de dois mil e vinte, tendo em conta o



momento atual de pandemia COVID-19.-----

---- **Por consenso a Câmara Municipal aprovou à Habitação Social:**-----

---- O alargamento do prazo de pagamento da renda mensal até ao dia 30 de cada mês, em vez do dia 8, como refere a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos de arrendamento;-----

-- Suprimir a indemnização moratória, referida na cláusula 4.<sup>a</sup> dos contratos de arrendamento;-----

-- Aplicar a todos os arrendatários da habitação social do Concelho de Vila Viçosa, nos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte.-----

---- Os Serviços informarem de imediato todos os arrendatários de habitação social, para que se tiverem uma quebra nos seus rendimentos, contactem de imediato a Câmara Municipal para calcular e rever o valor da sua renda, bem como delegar no Presidente da Câmara Municipal competência para a sua aprovação, sendo apresentada a ratificação do despacho na próxima Reunião de Câmara.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que ainda acerca dos apoios sociais, os Vereadores do Partido Socialista, tinham as seguintes Propostas:-----

----- Criação de um **Fundo Municipal de Emergência**, que englobaria os apoios que seriam dados durante o estado atual de pandemia COVID-19. Deveria ser criado para apoiar as famílias, instituições e as empresas do Concelho. O valor deste Fundo deveria ser constituído por 50% da receita arrecadada com a participação do IRS e de 50% da receita arrecadada pela Derrama.-----

-- Reforço nas despesas;-----

-- Apoio na compra de bens alimentares de primeira necessidade, até dia trinta e um de maio de dois mil e vinte, a todas as famílias, desde que devidamente comprovado, propondo o valor mensal por cada elemento do agregado familiar de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos), e seria solicitado junto da Câmara Municipal



bem como nas Juntas de Freguesia;-----

-- Quanto às **Empresas**: isentar do pagamento da tarifa de água, saneamento de resíduos sólidos e urbanos até dia trinta e um de maio de dois mil e vinte, para o pequeno comércio, restauração e serviços que suspenderam a sua atividade devido a ter sido decretado o estado de emergência, desde que devidamente comprovado e apresentado sob forma de requerimento;-----

-- Quanto às **Instituições**:-----

-- Realização de um levantamento das necessidades relativamente a material de proteção, para que a Autarquia os possa adquirir e posteriormente distribuir pelas Instituições do Concelho de Vila Viçosa, caso necessitem.-

-- Realização de reuniões individuais com as Instituições do Concelho com o objetivo de verificar quais as dificuldades financeiras de cada uma, por forma a Câmara Municipal subsidie de forma a manter o seu normal funcionamento;-----

-- Isentar as Instituições do pagamento da tarifa de água, saneamento de resíduos sólidos e urbanos até dia trinta e um de maio de dois mil e vinte;-----

-- Medidas de combate ao isolamento dos idosos: reforço por parte da Câmara Municipal nomeadamente no apoio social, acompanhamento das pessoas que estejam isoladas por parte das Técnicas de Ação Social e que a Psicóloga participasse neste acompanhamento;-----

-- Que fosse revisto pelos Serviços, o Regulamento da Prestação de Serviços a Extratos Sociais Desfavorecidos, porque irá existir uma crise económica e social, como medida de médio prazo.-----

---- Colocada a proposta a votação, relativamente à Criação de um Fundo Municipal de Emergência.-----

---- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, reprovar a proposta de criação do Fundo Municipal de Emergência, com 3 (três) votos contra dos Vereadores Luís Nascimento e**



*[Handwritten signature]*

António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu uma **Declaração de Voto** que se transcreve na íntegra: "Que não é nada ilegal, há uma revisão orçamental que vai ser feita em breve, e que deveria ser pensada como uma medida".-----

---- O Vereador António Jardim proferiu uma **Declaração de Voto** que se transcreve na íntegra: "Eu voto contra porque acho que a criação de um Fundo Municipal de Emergência, porque pensa que o importante é criar medidas de emergência que vão ao encontro dos desfavorecidos devido à pandemia no Concelho de Vila Viçosa."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal solicitou à Vereadora Anabela que reformulasse a sua proposta em concreto.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado reformulou a sua Proposta:-----

---- A isenção do pagamento da tarifa de água e saneamento de águas residuais, e resíduos sólidos até trinta e um de maio, a **empresas** que foram obrigadas a suspender a sua atividade derivado ao estado de emergência, porque existem algumas empresas que continuam a funcionar, devidamente comprovado e apresentação de requerimento;-----

---- A isenção do pagamento da tarifa de água e saneamento de águas residuais, e resíduos sólidos até 31 de maio, para as **IPSS e outras de cariz social e humanitário**, desde que devidamente comprovados e mediante apresentação de requerimento.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs que a proposta fosse condicionada a parecer jurídico favorável.-

---- **Colocadas as propostas a votação, foram aprovadas por unanimidade, e condicionadas a parecer jurídico favorável as propostas referentes à isenção do pagamento da tarifa de água e saneamento de águas residuais, e resíduos**



*[Handwritten signature]*

sólidos até 31 de maio, às empresas que foram obrigadas a suspender a sua atividade derivado ao estado de emergência, e às IPSS e outras de caris social e humanitário, desde que devidamente comprovados e mediante apresentação de requerimento.-----

--- Seguidamente a Vereadora Anabela Consolado apresentou a Proposta de encontrar um meio no apoio da compra de bens alimentares de primeira necessidade até dia trinta e um de maio de dois mil e vinte, às famílias que viram os seus rendimentos reduzidos, devido ao estado de emergência e devidamente comprovados, no valor mensal de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos) por cada elemento do agregado familiar, e que este valor seja solicitado junto da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.-----

---- Por consenso, a Câmara Municipal deliberou, tendo em conta o momento atual, e havendo famílias carenciadas e a necessitarem de apoio em diversos níveis, que a Câmara Municipal - Serviços Sociais contactem as IPSS no sentido de estimularem a divulgação o Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, referindo que a Câmara Municipal irá apoiar sem limite todas as situações que se justifiquem.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se as IPSS estariam com dificuldades financeiras para adquirir equipamentos de proteção, para que a Câmara Municipal pudesse fazer essa aquisição e distribuir pelas Instituições.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que na Reunião realizada com as Instituições, não foi referido que havia falta desse tipo de equipamento, foi referido sim a falta de camas, cobertores e lençóis nos locais indicados anteriormente no Plano Municipal de Emergência. Foram cedidas trinta camas pela DGEST, e estão a fazer contactos com empresas para aquisição de algumas dezenas de camas.-----



---- A Vereadora Anabela Consolado propôs que a Câmara Municipal contactasse as IPSS e outras instituições ligadas à área da saúde e da humanitária, para questionar quais as suas necessidades relativamente ao equipamento de segurança (luvas, máscaras, etc.), para que no caso de existirem ser tomada uma decisão sobre isso.-----

---- A Câmara Municipal propôs, por consenso, que junto das Instituições/IPSS, fosse solicitado o levantamento do equipamento em falta, para que a Câmara Municipal o possa solicitar junto da Segurança Social a entrega desses bens.-----

**---- Colocada a proposta a votação, foi aprovado por unanimidade, solicitar junto das Instituições/IPSS o levantamento do equipamento em falta, para que a Câmara Municipal o possa solicitar junto da Segurança Social a entrega desses bens.-----**

---- A Câmara Municipal propôs, por consenso, a realização de Reuniões com as Instituições: Cruz Vermelha Portuguesa, a Cáritas, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e a UNITATE para levantamento de necessidades, e que na próxima reunião seja dado conhecimento do seu teor. **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a proposta efetuada.-----**

**---- c) REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.-----**

-- Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Luís Nascimento, de revogar a deliberação tomada na Reunião de Câmara Municipal, ocorrida no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte, relativamente à aprovação da Edição do Concurso de 2020 - "Vila Viçosa, Concelho Florido".-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação supra, bem como informar todos os elementos do Júri e os participantes inscritos do cancelamento do concurso.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, da não



*Handwritten signature*

realização da Hasta Pública - Alienação de Prédio, sito na Rua Câmara Pestana n.º 67 e Travessa da Esperança n.º 1, em Vila Viçosa, tendo em conta o período de Pandemia Covid- 19.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, que a Hasta Pública de Sucata, será agendada quando existirem condições para a sua realização.-----

**---- 10º PONTO - REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.-----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.4**) na qual se propõe:-----  
Aprovar a Alteração do Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

-- Iniciar período de discussão pública.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, nos termos da informação da DUA (Processo Interno n.º 265) datada de um de abril de dois mil e vinte.**-----

---- **MINUTA DA ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **ENCERRAMENTO:** Sendo vinte e duas horas e dez minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

*Handwritten signature*



*Handwritten signature or mark*

A Assistente Técnica,

*Patricia Manoel*